



PROCESSO	SICCAU 1280640/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reestruturação Organizacional do CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os artigos constantes do Regimento Geral do CAU e no Regimento Interno do CAU/SP, referentes à estrutura organizacional;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, que aprovou a Criação e Equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão em relação a cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal;

Considerando a 80ª Reunião Plenária Ordinária CAU/BR de 20 de julho de 2018, que traz diretriz para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU e limita o máximo de 55% do total das Receitas Correntes, para alocação de despesas com pessoal;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019 de 20 de maio de 2019 que aprovou a reestruturação do CAU/SP com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabelece outras providências;

Considerando a demanda de novos empregados devido ao aumento do número de profissionais ativos e RRT emitidos, a ampliação do número de conselheiros nas comissões, a implantação dos escritórios descentralizados e a ampliação dos processos administrativos internos;

Considerando a necessidade de aumento da eficiência da gestão do CAU/SP, pela racionalização de fluxos e processo de trabalho integrado das áreas do CAU/SP;

Considerando a necessidade de observar o Planejamento Orçamentário e Financeiro do CAU/SP para o período 2021/2023;

Considerando a necessidade de ações de fortalecimento das ações do CAU/SP no interior do Estado por meio dos Escritórios Descentralizados, qualificando o atendimento aos arquitetos e urbanistas do Estado de São Paulo;

Considerando a Reestruturação Organizacional apresentada que propõe o Congelamento de 16 cargos até 2023, e a readequação de dois cargos, sendo o Gerente Geral (DAS-5) a ser readequado para Gerente de Escritórios Descentralizados (DAS-4) e Assessor Parlamentar (DAS-2) a ser readequado para Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica (DAS-2) e que tais alterações representam redução de despesas com pessoal;

Considerando a Deliberação nº 009/2021 – CD – CAU/SP que aprovou o encaminhamento para análise da proposta de criação do Cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados na estrutura organizacional do CAU/SP e estabelece outras providências;



Considerando a Deliberação 017/2021 – CPFi-CAU/SP, que confirma a viabilidade financeira para a criação do cargo de Gerente de Escritórios Descentralizados em substituição ao cargo de Gerente-Geral, do ponto de vista econômico-financeiro;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP, conforme artigo 97, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que a reestruturação organizacional implica em realização de concurso público para o preenchimento de vagas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a estrutura organizacional, na forma do organograma apresentado no ANEXO I desta deliberação;
- 2 - Aprovar o congelamento de 16 cargos por tempo indeterminado conforme ANEXO II desta deliberação, podendo ser revisto de acordo com a necessidade organizacional e a disponibilidade financeira;
- 3 - Aprovar readequação do cargo de Gerente Geral (DAS-5) para Gerente de Escritórios Descentralizados (DAS-4), e a readequação do cargo de Assessor Parlamentar (DAS-2) para Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica (DAS-2), conforme ANEXO III.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Vitor Chinaglia Junior;

São Paulo-SP, 20 de abril de 2021.

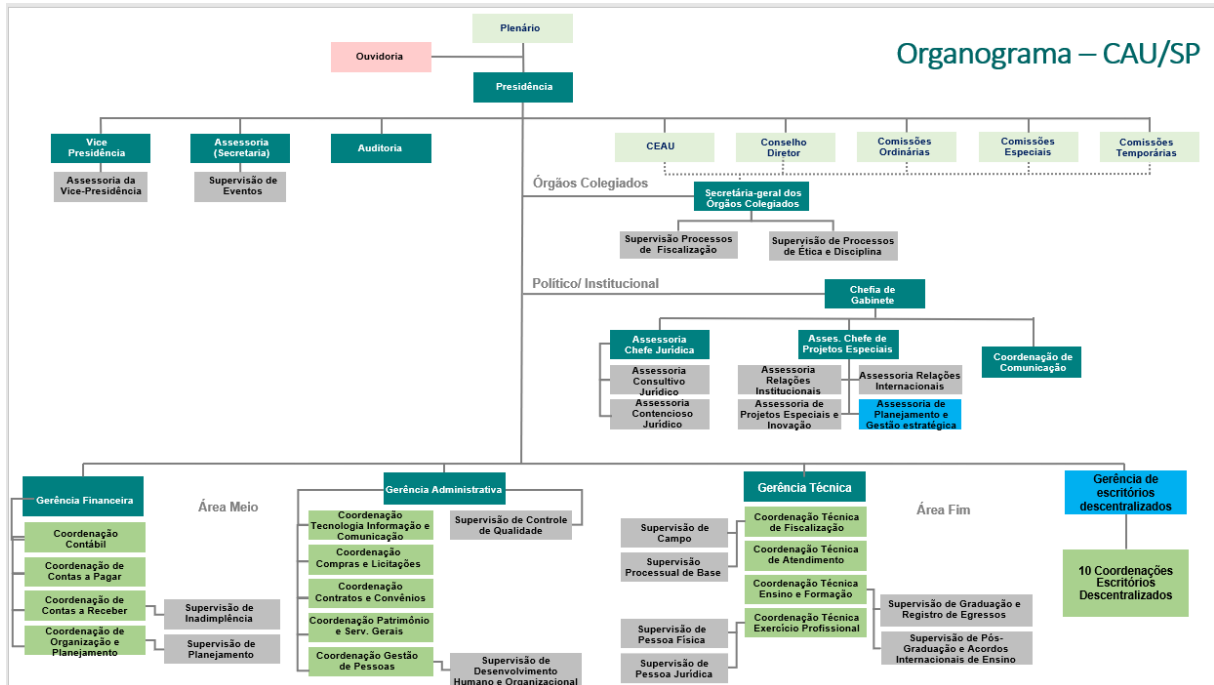
Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa



ANEXO 1

NOVO ORGANOGRAMA





ANEXO 2

CARGOS CONGELADOS

CARGOS CONGELADOS / ÁREA		
ÁREA	CARGO (DAS)	QUANTIDADE
SGO	ANALISTA I	3
	ANALISTA III	1
GABINETE	ANALISTA I	3
ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS	ASSISTENTE TÉCNICO	4
GERÊNCIA TÉCNICA	ANALISTA I	1
	ANALISTA III	2
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	ANALISTA I	1
GERÊNCIA FINANCEIRA	ANALISTA I	1
TOTAL		16



ANEXO 3

CARGOS READEQUADOS

SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
GERENTE GERAL (DAS-5)	GERENTE DE ESCRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS (DAS-4)
ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS-2)	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (DAS-2)
TOTAL	2